



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

SMI-CMDI/SMI-Conselho Municipal dos Direitos do Idoso
Ata de Reunião Ordinária / Extraordinária

3/2024

Ata da 329ª Reunião do CMDPI - Extraordinária/remota (*on-line*)

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, em primeira chamada, e às dez horas e quinze minutos, em segunda chamada, de forma remota (*on-line*), iniciou-se a tricentésima vigésima nona reunião (extraordinária), do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Londrina (CMDPI Londrina), em sessão plenária, convocada por meio do Ofício CMDPI nº 002/2024 (encaminhado através do grupo do *WhatsApp* e por *e-mail*), sob a coordenação de sua Vice-Presidente, Sr.^a Sania Stefani, com a presença **dos seguintes conselheiros e conselheiras**: Anderson Dias Saboia, Mara Solange Gomes Dellaroza, Marcelo Alves Pereira Filho, Pushpamary Susaiapan, Tatiana Marin, Barbara Volpe, Amelia do Nascimento Magrineli, Maria Irene Pellegrino de Oliveira Souza, Ana Flávia Leal Specian Wollmersheiser, Rosana Amarilha de Castro, Jackeline Messias Baganha, Janaína de Almeida Carneiro, Michel Alcazar Nakad, Guilherme Casanova Junior, Geocélia Alves Ribeiro, Tania Regina da Silva, Celita Klepa, Leonilda Aparecida Pires Goulart Der Bedrossian. **Justificaram a ausência**: Luciana Ferreira Alvarez, Rosângela Portela Teruel, Fernanda Serenário, Alexandre Venâncio da Silva, Sandra Claudina da Silva Cordeiro e Leonice Torres. **Outros participantes**: Wellington Junior de Souza, Carla Patricia Ramos, Genilda Pozzetti Stabile, Karen Bettina Ikeda e Cleir José Brandão. Sania iniciou a reunião dando boas-vindas a todos. **Verificação de Quórum**: Constatado número suficiente de conselheiros presentes para a continuidade da reunião. **1º Assunto de pauta - Solicitação de superávit da fonte 900 (FMDPI)**: A Diretora Administrativa e Financeira da Secretaria Municipal do Idoso, Karen Ikeda, explanou sobre a necessidade de alteração orçamentária, mediante **abertura de crédito adicional oriundo de superávit apurado em balanço patrimonial do exercício anterior** (do orçamento de 2023 para o de 2024), na ordem de R\$ 600.000,00, para arcar com despesas já autorizadas pelo CMDPI em exercícios anteriores, quais sejam, aquelas relativas às subvenções sociais destinadas ao financiamento das parcerias (termo de colaboração e/ou fomento) firmadas com as OSC's (ILPI's, Acolhimento/Abrigo Institucional, Instituto Não Me Esqueças e Oficinas culturais para os Centros de Convivência da Pessoa Idosa), segundo já havia sido autorizado em deliberação do CMDPI, o que culminou na edição das **Resoluções CMDPI nº 04/2020, 48/2023 e 51/2023**. Iniciada a votação, foi deliberado favoravelmente à solicitação, por unanimidade dos conselheiros votantes (titular ou suplente) presentes, com exceção da conselheira Tatiana Marin, suplente cuja titular estava presente, e Bárbara Volpe, que adentrou na reunião posteriormente. **2º Assunto de pauta - Solicitação de recursos para aquisição de veículo para o CMDPI (inversão de ordem de assunto de pauta)**: A Diretora Administrativa e Financeira da Secretaria Municipal do Idoso, Karen Ikeda, explicou que, em decorrência do Convênio 29/2023 - Serviço Social Autônomo Paracacidade, originado de emenda parlamentar do Deputado estadual Alexandre Curi, com o repasse para o município do valor de R\$ 300.000,00, destinado à aquisição de três veículos, os quais serão utilizados pela Secretaria Municipal do Idoso, faz-se necessário também **autorizar a abertura de crédito adicional oriundo de superávit apurado em balanço patrimonial do exercício anterior** (do orçamento de 2023 para o de 2024), com recursos da fonte 900 (FMDPI), para a respectiva contrapartida, no montante de R\$ 24.375,00, segundo já havia sido autorizado em deliberação do CMDPI, que culminou na edição da **Resolução CMDPI nº 11/2023**. Iniciada a votação, foi deliberado favoravelmente à solicitação, por unanimidade dos conselheiros votantes (titular ou suplente) presentes. **3º Assunto de pauta - Solicitação de aporte de recursos para o serviço "Casa Dia"**: A Diretora Administrativa e Financeira da Secretaria Municipal do Idoso, Karen Ikeda, discorreu o encerramento do prazo do Termo de Colaboração relativo ao serviço intitulado "Casa Dia", com a impossibilidade de nova prorrogação, de modo que será lançado novo edital de chamamento para seleção de entidade apta para a prestação do serviço, fazendo-se necessária a incorporação do valor de R\$ 300,00 para cada uma das trinta metas, totalizando R\$ 9.000,00 mensais e R\$ 108.000,00 anuais, nos moldes do que já fora realizado anteriormente, também com autorização do CMDPI, diante da utilização de recursos da fonte 900 (FMDPI), no ano de 2023, passando o valor de cada meta corresponder a R\$ 2.691,04. Iniciada a votação, foi deliberado favoravelmente à solicitação, por unanimidade dos conselheiros votantes (titular ou suplente) presentes, com voto da conselheira Tatiana Marin, enquanto suplente, no lugar de sua titular, Sania Stefani, que teve de se ausentar do final da reunião. Nada mais havendo a ser deliberado, a reunião encerrou-se às onze horas e quinze minutos. Lida e achada conforme, vai a presente ata devidamente assinada por mim, conselheiro que a redigiu, e pela Vice-Presidente do CMDPI, Sania Stefani.

Ata aprovada em sessão plenária realizada no dia 08/02/2024.



Documento assinado eletronicamente por **Michel Alcazar Nakad, Conselheiro(a)**, em 08/02/2024, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ferreira Alvarez, Presidente de Conselho**, em 04/03/2024, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12082655** e o código CRC **7587516F**.
